



35º Congresso Brasileiro de Cosmetologia

Inovação, Consciência e Sustentabilidade:
Expandindo Fronteiras para uma Ciência Cosmética
Propositiva

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA FORMA ORAL

A presente norma regulamenta os procedimentos para a inscrição e apresentação de trabalhos científicos na forma oral no **35º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**, a realizar-se no período de **13 a 15 de junho de 2023** na plenária/sessão indicada na São Paulo Expo Imigrantes, em São Paulo.

Artigo 1

Até o dia **14 de Abril de 2023** os autores deverão formalizar seu interesse em apresentar o seu trabalho por meio do envio do Formulário de Apresentação de Trabalhos, disponível no site do congresso. As informações devem ser preenchidas corretamente e é obrigatório incluir o anexo do Trabalho Completo em formato .PDF no Formulário.

- 1.1** No item COAUTORES do Formulário, informar TODOS os nomes, incluindo o do autor, atentando-se para a ordem de autoria e coautoria, pois esta será utilizada posteriormente para a emissão do certificado.
- 1.2** Somente serão aceitos trabalhos escritos em português.

Artigo 2

Até o dia **1 de Maio de 2023**, a Comissão Científica avaliará o conteúdo dos trabalhos e divulgará, via e-mail e também no site do evento, a lista de trabalhos selecionados e aprovados.

- 2.1** O critério de seleção levará em consideração a ordem cronológica de inscrição e o conteúdo do trabalho na íntegra.
- 2.2** Caso o autor não receba via e-mail o status do seu trabalho, deverá verificar no site se o seu trabalho está listado como aprovado.

Artigo 3

Somente serão publicados os resumos na revista portuguesa **Biomedical and Biopharmaceutical Research / Revista de Investigação Biomédica e Biofarmacêutica** os trabalhos que cumprirem o prazo estabelecido no Artigo 1, que estiverem de acordo com as instruções e normas estabelecidas nos Artigo 4 e que tiverem realizado o pagamento da taxa que menciona o Artigo 7. Os autores deverão autorizar a publicação por meio do Formulário de Submissão de Trabalho.

Artigo 4

Todo trabalho deverá observar as instruções abaixo:

- Forma gráfica:

Digitar o texto do trabalho na íntegra no programa Word, em um arquivo com extensão .DOC, com fonte Arial ou Times New Roman (corpo 10), espaço entrelinhas simples, margens esquerda e superior de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0 cm; título (corpo 12) em maiúscula e negrito; abaixo do título adicionar os nomes dos autores (nome e sobrenome), relacionando a Instituição a que cada autor está



35º Congresso Brasileiro de Cosmetologia

Inovação, Consciência e Sustentabilidade:
Expandindo Fronteiras para uma Ciência Cosmética
Propositiva

afiliado. Indicar o autor para correspondência com o respectivo endereço eletrônico. Deve-se pular uma linha entre as informações do título/autores e o corpo do texto. Todo o conteúdo do texto deverá ter o formato inteiramente justificado (esquerda e direita). O trabalho na íntegra deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, sendo o resumo limitado a no máximo 1 (uma) página.

- Conteúdo:

É obrigatório que o trabalho na íntegra contenha título, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas. Por opção dos autores, poderão ser apresentados resultados e discussão em um único subtítulo do trabalho.

A escolha de assunto/ingrediente estudado que não tenha aplicabilidade na área cosmética ocasionará na sua desclassificação pela Comissão Científica e não concorrência aos prêmios.

Artigo 5

Os trabalhos selecionados para exposição oral terão o tempo de 20 minutos para apresentação e 5 minutos para respostas às perguntas, sendo esse critério um dos itens avaliados para a composição da nota final, podendo o autor ser desclassificado pelo não cumprimento.

5.1 A apresentação oral deverá ser realizada em português.

5.2 Cabe ao(s) autor (es) a responsabilidade pela confecção do material audiovisual necessário à apresentação.

5.3 Data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Científica, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais conveniências da grade horária. Ambos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.

5.4 A não apresentação do trabalho ocasionará a sua desclassificação pela Comissão Científica e não concorrência aos prêmios.

5.5 É obrigatório a participação em treinamento de apresentação dos trabalhos orais realizado em data e horário previamente informado para o autor/ apresentador do trabalho selecionado.

Artigo 6

Apresentação Oral

No auditório da apresentação oral estarão instalados os equipamentos necessários para realizar a apresentação em Power Point. É necessário chegar 90 minutos antes da sua apresentação para testá-la no mídia desk.

6.1 Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser enviados em formato Power Point editável e .PDF pelo Formulário de submissão de trabalhos até o dia **19 de maio de 2023**.

6.2 A Comissão Organizadora enviará para o e-mail do apresentador do trabalho selecionado o horário de apresentação até o dia **02 de junho de 2023**.

6.3 A Comissão Organizadora e a Associação Brasileira de Cosmetologia não se responsabilizarão por eventuais problemas de projeção causados por dificuldades técnicas e/ou compatibilidade de programas, além de eventuais alterações que possam ocasionar a desclassificação do trabalho.



35º Congresso Brasileiro de Cosmetologia

Inovação, Consciência e Sustentabilidade:
Expandindo Fronteiras para uma Ciência Cosmética
Propositiva

Artigo 7

Todo trabalho oral selecionado deverá pagar uma taxa de apresentação no valor de **R\$ 484,00**.

7.1 Esta taxa deverá ser paga pelo autor principal e lhe concede a inscrição para o Congresso na qualidade de Congressista participante. A taxa permite a apresentação de até 1 (um) trabalho no formato oral por apresentador. Caso o mesmo autor/apresentador tenha mais de 1 (um) trabalho aprovado deverá ser paga uma nova taxa de apresentação.

7.2 Os trabalhos selecionados que não pagarem a taxa de apresentação serão desclassificados.

7.3 O Certificado do trabalho oral, contendo o nome do trabalho, do autor e coautores, será fornecido somente para os trabalhos em situação regular.

7.4 Caso o autor principal não possa participar do evento, poderá indicar previamente e formalmente um dos coautores como seu representante para ser considerado congressista participante em seu lugar.

7.5 Até **12 de maio de 2023** o autor principal deverá:

- Formalizar o pedido de qualquer alteração necessária;
- Providenciar o pagamento da taxa de apresentação do trabalho selecionado por meio de boleto bancário emitido pela Associação Brasileira de Cosmetologia.

Artigo 8

O conteúdo do trabalho não poderá caracterizar-se como apresentação de finalidade promocional ou comercial de ingredientes e/ou produtos.

8.1 Não será permitida a divulgação de nomes comerciais, tanto no trabalho escrito quanto na apresentação oral, porém, poderão ser feitas menções de agradecimentos às empresas que comercializam as matérias-primas, produtos e/ou equipamentos contidos no trabalho.

8.2 Os trabalhos científicos orais em não conformidade com as instruções especificadas no “caput” deste artigo e orientações estabelecidas pelo parágrafo anterior serão desclassificados pela Comissão Científica, não concorrerão aos prêmios e não receberão o certificado.

Artigo 9

O texto deverá ser exclusivo e original, e não poderá ter sido publicado anteriormente à realização deste Congresso.

Artigo 10

Os trabalhos apresentados serão analisados por uma Comissão Científica, seguindo critérios específicos de avaliação.

10.1. Os critérios de avaliação observados pela Comissão Científica serão: ineditismo/originalidade; conteúdo do trabalho na íntegra; metodologias empregadas; referências bibliográficas; apresentação oral; conhecimento e domínio do autor com o tema do trabalho.

10.2. A decisão da Comissão Científica é soberana, não cabendo recursos.



35º Congresso Brasileiro de Cosmetologia

Inovação, Consciência e Sustentabilidade:
Expandindo Fronteiras para uma Ciência Cosmética
Propositiva

DATAS IMPORTANTES

Prazo final para Submissão do trabalho Completo

12/Maio/2023

Comunicado aos Autores da Aprovação do Trabalho

01/Maio/2023

Prazo para Inscrição do Autor ou Apresentador

12/Maio/2023

Prazo final para Envio da Apresentação Final em formato .PPT

19/Maio/2023.

PRÊMIOS

Primeiro Lugar

R\$ 5.500,00 + 3 cursos ABC a escolha do ganhador**

Segundo Lugar

R\$ 3.500,00 + 2 cursos ABC a escolha do ganhador**

Terceiro Lugar

R\$ 2.500,00 + 1 curso ABC a escolha do ganhador**

Quarto Lugar

menção honrosa + 1 curso ABC a escolha do ganhador**

Quinto Lugar

menção honrosa

*Eventualmente os prêmios poderão ser patrocinados por outras empresas.

** Fica o ganhador ciente de que a inscrição é individual, pessoal e intransferível e terá validade somente para os Cursos ABC oferecidos durante o ano de 2023 exceto cursos organizados em parceria com outras instituições. A ABC não reservará vagas e a inscrição para cada curso do interesse do ganhador deverá ser realizada através do site da ABC- Associação Brasileira de Cosmetologia seguindo as normas e disponibilidade de vagas para cada curso. A ABC se reserva o direito de alterar o local, a data e o horário das aulas, assim como de cancelar o curso, caso o quórum mínimo de alunos não seja atingido. As desistências deverão ser formalizadas por escrito para a ABC em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início do curso. A inscrição concedida cessará qualquer obrigação de pagamento pelo ganhador, salvo materiais extras que sejam solicitados pelo curso escolhido. Para ser aprovado no curso e ter direito ao certificado o aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária do curso. Não haverá reposição de aula caso o aluno falte.